

COMISSÃO DE ESPORTE**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de evento de lançamento da publicação “Guia Prático da Pessoa com Deficiência”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno, solicito, com a aprovação dos membros desta Comissão, a realização do lançamento da publicação da Secretaria Nacional do Paradesporto, do Ministério do Esporte, intitulada “Guia Prático da Pessoa com Deficiência”.

O objetivo do evento é promover ações para orientar profissionais de Educação Física explorar diversos temas relacionados às deficiências, com foco na segurança da intervenção e nos conceitos básicos de cada tipo de deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte tem um papel importante na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. No entanto, é necessária orientação e documentos científicos para nortear os profissionais na linha de frente de atuação.

Nesse sentido, O “Guia Prático da Pessoa com Deficiência” foi um documento construído a partir da Secretaria Nacional do Paradesporto, do Ministério do Esporte, em conjunto com o Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região, no Rio de Janeiro, considerando as mais recentes evidências científicas sobre o tema, além da escuta a profissionais com



reconhecida experiência na área. O Guia oferece informações sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (TDI), deficiências física, visual e auditiva, além de doenças raras, e orienta sobre as boas práticas na intervenção.

O texto foi escrito de modo a oferecer orientações que possam ser implementadas em diferentes contextos de intervenção, nas mais diversas regiões do País, e abrange desde elementos conceituais básicos até instrumentos específicos de apoio à intervenção que poderão concorrer para a oferta de um atendimento eficiente e efetivo.

No sentido de divulgarmos esse trabalho para toda a população brasileira e para os profissionais envolvidos nessa linha de atuação, propomos a realização deste evento. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

